AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 5, passado nos autos de Execução Fiscal de nº 00136385-59.2018.8.13.0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como exequente o **MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO** e executado **NAILTON DE ABREU** observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem descrito no mandado, cuja descrição é a seguinte:

Uma casa localizada na Rua Francisco Butinha, nº 12 (atual nº 182), da quadra 04, Jardim Colina, na cidade de Nepomuceno, medindo 10,00m de frente e fundo, 19,00m de comprimento em ambos os lados, perfazendo a área de 190,00 m2, com suas confrontações legais, Registro anterior 6.948, matriculado no CRI local sob o nº 7.037, Livro 2.

Obs.: a casa possui 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e quintal e se encontra em bom estado de conservação.

Avaliação total: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Fonte de consulta: preço de mercado.

Nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, que vai assinada por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Leandro de Souza Olímpio Ribeiro
Oficial(a) de Justiça